



CRÁTON
consultoria em geologia

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

CRÁTON - 2021/01

A Cráton Consultoria em Geologia torna público o seguinte edital, para ingresso como membro da empresa no primeiro semestre de 2021 conforme disposto no presente documento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se a todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Geologia, da Universidade de Brasília (UnB), independente do semestre que estejam cursando.

1.2. Este Processo tem por finalidade dar oportunidade aos graduandos de geologia, a experiência proporcionada na empresa.

1.3. Os candidatos devem ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referentes à diretoria ao qual forem alocados, bem como reuniões, treinamentos, projetos e participação em núcleos de ação da empresa.

1.4. Destas 10 horas, 4 devem ser em horário comercial (8h às 18h) e 6 horas podendo ou não ser cumpridas em horário comercial.

1.5. Até que seja possível retornar às atividades presenciais, o trabalho será remoto seguindo as diretrizes e necessidades da empresa.



2. VAGAS

- 2.1. A Cráton pode decidir quantas vagas serão preenchidas, contanto que siga os itens 2.2 e 2.3 deste edital.
- 2.2. Serão destinadas 20% das vagas para candidatos que optarem por concorrer pelo Sistema de Cotas para Escola Pública.
- 2.3. Serão destinadas 20% das vagas para candidatos que optarem por concorrer pelo Sistema de Cotas Étnico Racial.
 - 2.3.1. O candidato só poderá concorrer pelo Sistema de Cotas para Escola Pública se atender aos critérios do item 4.
 - 2.3.2. A nota mínima para ingresso via política de ações afirmativas será de até 20% menor que a/o última/o colocado na lista regular de aprovadas/os.
- 2.4. A função do trainee, assim como do membro efetivo é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades;
- 2.5. Serão abertas vagas para trainees em 5 (cinco) diretorias, sendo elas: comercial, operações, projetos, marketing e presidência.
- 2.6. A Cráton se reserva ao direito de decidir em qual diretoria o candidato aprovado será alocado, de acordo com a necessidade da empresa e o perfil que o candidato apresentar nas etapas.
- 2.7. Tentativas de fraude no sistema de cotas acarretarão em desqualificação da/o candidata/o.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições terão início no dia 05 de abril de 2021 e terminarão às 23:59 do dia 18 de abril de 2021, via internet.
 - 3.1.1. A inscrição no processo seletivo de que trata este edital é gratuita.
- 3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, que será disponibilizado no site da Cráton, durante o período de inscrições.
 - 3.2.1. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Sistema ao qual deseja concorrer.
 - 3.2.2. Caso o candidato opte por concorrer no Sistema de Cotas Étnico Racial, este deve assinalar no formulário o termo se auto declarando negra(o), indígena ou quilombola.
 - 3.2.3. Caso o candidato opte por concorrer no Sistema de Cotas para Escola Pública, deve encaminhar por e-mail documentação que comprove, de acordo com o item 4.
 - 3.2.4. No formulário, além das informações requeridas, haverá perguntas de caráter avaliativo para o processo.
- 3.3. Além do preenchimento do formulário, será necessário o envio dos seguintes itens para o e-mail processoseletivo@cratonconsultoria.com.
 - Currículo atualizado;
 - Histórico escolar;
 - Vídeo de apresentação ou redação;
 - Documento que comprove matrícula vide item 4, caso opte por concorrer no Sistemas de Cotas.
- 3.4. O Histórico Escolar poderá ser emitido na secretaria do curso de Geologia ou através do SIGAA.
- 3.5. O Vídeo de Apresentação deverá ter uma duração máxima de 4 (quatro) minutos. O conteúdo do vídeo é opcional, porém deve conter alguns tópicos:
 - Fale sobre você (características, interesses, etc)
 - O que você espera como profissional e pessoa, caso você entre na Cráton?



- Como os seus objetivos profissionais estão alinhados com os seus objetivos na Cráton?
- Se você ganhasse um ovo de dinossauro e descobrisse que teria um dinossauro bebê, o que você faria?

3.5.1. O vídeo de apresentação poderá ser enviado diretamente pelo e-mail, ou postado no YouTube. No caso do envio por YouTube, o candidato deverá mandar o link do vídeo no e-mail.

3.6. A Redação deverá ser enviada com os documentos, devendo possuir no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas. O candidato deverá discorrer sobre os mesmos tópicos já mencionados no item 3.5.

3.7. O candidato poderá escolher entre enviar o Vídeo de Apresentação ou a Redação. Em caso de envio dos dois itens, um será desconsiderado.

3.8. O Vídeo de Apresentação ou a Redação tem finalidade de conhecer os candidatos e não apresenta intenção de classificá-los.

4. DO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

4.1. O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, do MEC.

4.2. Somente poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

4.2.1. Não poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

4.3. As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas serão adicionadas às vagas do Sistema Universal.

5. DO SISTEMA DE COTAS ÉTNICO RACIAIS

5.1. Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas Étnico Raciais o(a) candidato(a) deverá se auto declarar negro(a), indígena ou quilombola.

5.2. No momento do registro, o selecionado deverá assinar um termo, fornecido pela Cráton, se autodeclarando negro de cor preta ou parda, indígena ou quilombola.

5.2.1. As informações prestadas no termo serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

5.3. As vagas do Sistema de Cotas Étnico Raciais que não forem preenchidas serão adicionadas às vagas do Sistema Universal.

6. DAS ETAPAS

O processo seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas. Todas as etapas do processo seletivo são de caráter obrigatório e eliminatório.

6.1 Inscrição (vide item 3)



6.2 Apresentação Institucional

6.2.1. O candidato deve comparecer a uma das quatro apresentações institucionais. O mesmo conteúdo será apresentado em todas as apresentações, não sendo necessário que o candidato participe das quatro.

6.2.2. O candidato deverá assinar uma lista de presença na apresentação institucional.

6.2.3. A apresentação institucional ocorrerá em quatro dias, em horários distintos, e terá duração máxima de 60 minutos. Os dias são:

- 07 de abril de 2021 às 17h.
- 09 de abril de 2021 às 19h.
- 13 de abril de 2021 às 18h.
- 15 de abril de 2021 às 18h.

6.2.4. Os locais das apresentações serão informados previamente (podendo ser nas plataformas: google meets, zoom, etc).

6.2.5. Atrasos de mais de 15 (quinze) minutos resultarão em ausência na apresentação.

6.2.6. A ausência do candidato nas três apresentações resultará em eliminação do processo seletivo.

6.3 Entrevistas

6.3.1. Nessa etapa o candidato receberá por e-mail informações sobre data, horário e local da entrevista.

6.3.2. As Entrevistas terão início no dia 26 de abril de 2021 e terminarão no dia 30 de abril de 2021 (será passado um formulário com questões sobre acesso a internet e melhor viabilidade para aplicação das mesmas juntamente com disponibilidade de horário).

6.3.2. A entrevista terá duração de no mínimo 30 minutos e máximo de 60 minutos (podendo ocorrer imprevistos como acesso a internet, falta de energia, etc).

6.3.3. Remarcações devem ser avisadas com pelo menos 24 horas de antecedência através do e-mail processoseletivo@cratonconsultoria.com.

6.3.4. Serão tolerados 15 minutos de atraso, sendo esses considerados na avaliação do candidato.

6.4 Dinâmica

6.4.1. A Dinâmica será realizada conforme as regras apresentadas no dia estipulado.

6.4.2. A avaliação de cada candidato permanecerá individual, mesmo em caso de divisão de grupos durante o momento da dinâmica.

6.4.3. A avaliação de cada candidato será pontuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Cráton.

6.4.4. A Dinâmica não deverá durar mais que 4 horas..

6.4.5. A dinâmica será realizada na manhã do dia 01 de maio de 2021, um sábado.

6.4.6. A Dinâmica terá início às 08:30h. Haverá também um horário de intervalo de 20 minutos.

6.4.7. Atrasos de mais de 15 minutos só serão tolerados mediante justificativa plausível. A não participação do candidato nesta etapa resultará na sua eliminação.

6.4.8. Os candidatos que por força maior não puderem comparecer, poderão solicitar a opção de fazer em outra data, mediante apresentação de justificativa e sua aprovação pela Cráton. A solicitação deverá ser feita com no mínimo 3 (três) dias de antecedência.

6.5. Todas as datas de realização das etapas serão informadas previamente por e-mail.

7. RESULTADO



CRÁTON
consultoria em geologia

- 7.1. O resultado será comunicado individualmente para cada candidato por e-mail no dia 04 de maio de 2021.
- 7.2. A partir da classificação, o candidato torna-se trainee da empresa Jr., permanecendo nesse cargo pelo período estabelecido no item 9.
- 7.3. Todos os aprovados no Processo Seletivo têm direito a um feedback. Aqueles que não forem aprovados também podem receber um feedback, caso solicitado.

8. PERÍODO TRAINEE E EFETIVAÇÃO

- 8.1. O Período Trainee consiste na fase de capacitações e avaliação de adaptação dos aprovados no processo seletivo ao ambiente organizacional da Cráton.
- 8.2. Os trainees que não tiverem 75% de presença em reuniões, capacitações e eventos organizados pela empresa não serão aprovados.
- 8.3. O trainee que não obtiver a performance desejada em sua diretoria ou núcleo de ação não será aprovado.

9. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
05/04/2021	Início do período de Inscrições.
07/04/2021	Apresentação Institucional da empresa às 17h (plataforma a ser definida).
09/04/2021	Apresentação Institucional da empresa às 19h (plataforma a ser definida).
13/04/2021	Apresentação Institucional da empresa às 18h (plataforma a ser definida).
15/04/2021	Apresentação Institucional da empresa às 18h (plataforma a ser definida).
18/04/2021	Último dia de inscrições para o processo seletivo (até 23:59h).
26/04/2021	Início do período de entrevistas com os candidatos.
30/04/2021	Último dia de entrevistas.
01/05/2021	Dinâmica com os candidatos às 8h:30min (local a ser definido).
04/05/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo.
10/05/2021	Início das atividades Trainees.
21/06/2021	Efetivação dos aprovados no Período Trainee.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Cráton e Instagram, bem como acompanhar as mensagens que forem enviadas por e-mail.

10.2. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante qualquer adversidade de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 24 horas.

10.3. Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.

10.4. Em caso de qualquer dúvida sobre o Processo entre em contato pelo e-mail processoseletivo@cratonconsultoria.com.

Brasília, 02 de abril de 2021.